



ATA DA REUNIÃO
PLANO DE AÇÃO SIAFIC
DECRETO Nº 127 DE 03 DE MAIO DE 2021
ATA Nº. 05/2022
REALIZADA EM 30/09/2022

Às nove horas do dia (30) trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Técnica Especial para adequação e implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), constituída nos termos do Decreto Municipal nº 127 de 03 de maio de 2021 e Portaria nº 130 de 18 de maio de 2021, na sala da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, Centro, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: João Carlos Gonçalves Zarantonelli, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Willians Douglas da Silva e Fernando Azevedo Rampazo. A reunião teve por objetivo atestar se o SIAFIC possui as seguintes funcionalidades: armazenamento, integração, importação e exportação de dados; mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações; contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras; o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital; controle de Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos; garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados e assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup. A responsável pela administração, operação e manutenção do SIAFIC, Sra. Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, explanou a todos sobre os requisitos estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020 e esclareceu sobre as funcionalidades já contidas no sistema de Gestão Municipal atualmente contratado. Foi concluído que o SIAFIC atual possui as funcionalidades citadas acima. Eu, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, lavrei a presente ata que depois de lida e assentida por todos, foram assinadas.

Ivone Ap. de Sales F. Pereira
Diretora de Contabilidade
36 26.307.361-0

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fone (014) 3332-4000 - CEP 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

João Carlos G. Zarantonelli
Secretário de Finanças

Willians Douglas
47. 334.197-9

Fernando A. Rampazo